



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

LEI COMPLEMENTAR N° 07/2012

Altera anexo que especifica da Lei Complementar 04/2010, e 05/2005, "Plano de Cargos e Carreira, Direitos, Vantagens e Define O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiara" para fins de reajustes dos cargos que especifica e dá Providencias Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 04/04/2012, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial para os profissionais ocupantes dos cargos de Motorista Condutor Socorrista símbolo STA-204, e Técnico de Enfermagem Socorrista, símbolo SA 613, nos moldes do anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as demais disposições em contrário.

Ibiara - PB, 05 de Abril de 2012.


PEDRO FEITOZA LEITE

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
Motorista Condutor Socorrista	STA-204	04	970,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento em R\$
Técnico de Enfermagem Socorrista	SA 613	04	1.000,00